DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3513 SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanes Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muiller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2° VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....4

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3471/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **FELIPE BASTOS DA SILVA -** Matrícula nº 94008, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 2, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3472/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ADRIELE SOARES DE ALBUQUERQUE -** Matrícula nº 92139, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3473/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **DJALMA PINTO DE ARAUJO NETO -** Matrícula nº 94009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3474/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUCI DA CONCEIÇÃO ROSARIO LEAL -** Matrícula nº 89238, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3475/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO -** Matrícula nº 94010, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3476/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RAFAELA GONÇALVES ORLANDINI -** Matrícula nº 75988, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3477/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **MAXSUEL MARTINS DE OLIVEIRA -** Matrícula nº 93505, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3478/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **NIVIA MARIA ALBUQUERQUE FIALHO -** Matrícula nº 94011, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3479/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **PRISCILA DUARTE DE PINHO DA SILVA -** Matrícula nº 92753, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3480/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **REGINALDO DUARTE FULCHE -** Matrícula nº 94012, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3481/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ALINE XAVIER FREIRE -** Matrícula nº 89778, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3482/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ALEXANDRE NAVARRO SOARES -** Matrícula nº 94013, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3483/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **MARCELO GONÇALVES -** Matrícula nº 93658, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3484/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MIRANDIR SILVA FILHO -** Matrícula nº 94014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3485/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **MARCELO GOMES SILVA -** Matrícula nº 93659, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Impressão
Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedencia na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3486/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **LIBERALINO FREITAS DE ASSIS MELO -** Matrícula nº 94015, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3487/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **IZABELLE DA SILVA COSTA -** Matrícula nº 74965, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3488/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **AZILVETE OLIVEIRA DA SILVA -** Matrícula nº 75989, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3489/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **SIMONE PEREIRA LIMA -** Matrícula nº 73638, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3490/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ROMERO POÇAS DE LIMA -** Matrícula nº 75990, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3491/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **RENATA ALVES CUSTÓDIO GASPARINE -** Matrícula nº 73528, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3492/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **EVANEI WILLIAM NASCIMENTO DE FREITAS -** Matrícula nº 75991, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3493/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **SUSAN DE SOUZA NUNES -** Matrícula nº 75765, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3494/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MONIQUE RIBEIRO DE MORAIS -** Matrícula nº 75992, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3495/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **DEIVES GOULART DOS SANTOS -** Matrícula nº 89322, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3496/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELENICE DA SILVA SANTOS -** Matrícula nº 94016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3497/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **CLAUDIA FABIANE DO NASCIMENTO LOBO -** Matrícula nº 90751, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3498/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **THIAGO PEREIRA LIMA -** Matrícula nº 94017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3499/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS -** Matrícula nº 89323, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3500/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **UBIRAJARA PESSOA DOS SANTOS -** Matrícula nº 94018, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3501/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **GLAUCIO BURLE MACHADO JUNIOR -** Matrícula nº 89260, do Cargo em Comissão de Coordenador de Imagem, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

P O R T A R I A Nº 3502/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ERICA CODEÇO DE CASTRO -** Matrícula nº 94019, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Imagem, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10.03/SEMEC/2012 São João de Meriti, 03 de julho de 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação n° 316/10-CEE/RJ, Deliberação n° 04/10-CME/SJM e considerando o Relatório Conclusivo datado de 03 de maio de 2012 da Comissão de Vistoria Final, anexado ao Processo n° 12728, de 29/10/2010
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR, o funcionamento do **Colégio Tia Leia e Tia Leda.**
, com sede na Praça Bonsucesso, lt.11, qd. 209 Vilar dos Teles, município de São João de Meriti, RJ, CEP 25.570-250, ministrando:

I - EDUCAÇÃO INFANTIL, na modalidade de Pré-Escolar atendendo crianças na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos e 11 meses.
II - ENSINO FUNDAMENTAL, atendendo turmas do 1º ao 5º ano.

Art. 2° - CADASTRAR, a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I – ENTIDADE MANTENEDORA: Centro Educacional Lira Mourão S/S Ltda.-ME, CNPJ nº 11.688.289/0001-08, Pessoa Jurídica de direito privado com contrato social de 05/02/2010, registrado no RPJ do Cartório do 5º Ofício de São João de Meriti, sob o nº 6033, livro A-93, tendo como sócias Rafaela de Lira Mourão, RG nº 22.364.761-1/DETRAN, CPF nº 135.181.707-83 e Lêda Maria Souza de Paula, RG nº 05.865.706-5/DETRAN, CPF nº 793.966.317-87, sendo ambas representantes legais.
II – DENOMINAÇÃO (nome fantasia) - Colégio Tia Leia e Tia Leda
III – CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO:
Diretora: Ana Cristina Vieira do Nascimento Reg. n°: 0003177/10 - Estácio de Sá
Diretora-Substituta: Ana Cristina de Oliveira Leal Elias Reg. n°: 09514/06 - UNIG
Secretária: Sandra do Nascimento Jerônimo Reg. n°: 04160/03 - UNIG
Orientadora: Angelita Souza da Silva da Costa Certidão de 14/02/2011 - UNIG
IV – CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO – Regime de externato com frequência mista em dois turnos.
V – CAPACIDADE MÁXIMA E ESPAÇO DE MATRÍCULA: A instituição tem capacidade para atender a 72 (setenta e dois) alunos por turno,perfazendo um total geral de 144 (cento e quarenta e quatro) alunos.

Art. 3° - Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição, registrado no RPJ do Cartório do 5º Ofício do Município de São João de Meriti, datado de 20/05/2011, sob o número 6622, livro A-126.
Art. 4° - Esta Portaria terá o ano de 2012 consignado pelo parecer favorável da Comissão de Vistoria Inicial.

Atenciosamente

Eneila de Lucas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 03 JULHO DE 2012

Designa os Supervisores Educacionais Cristina dos Reis Torres, matrícula nº 8559, Rutinéa Neves dos Santos, matrícula nº 8759 e Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial para o Maternal Jardim Escola Mundo Mágico Ltda., situado na rua Maria Emília, nº 648, Centro, município de São João de Meriti, RJ, em atendimento ao Processo nº 8460/2012, de 26 de junho de 2012.

LUCIMEI CORRÊA CORREIA
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 03 JULHO DE 2012

Em substituição aos Supervisores Educacionais Nilza Araújo de Almeida, matrícula nº8679 e Ione Barcellos Martins, matrícula nº 8526 designa os Supervisores Educacionais Lucilla Helena e Silva Siqueira, matrícula nº 10044 e Kátia Cilene Pereira Brás, matrícula nº 7455 para constituírem Comissão de Vistoria Final do Jardim Escola Alvorecer 2011 Ltda. Me nome fantasia Jardim Escola Alvorecer, situado na Avenida Euclides da Cunha, s/n, lote 13, quadra 14 – Vila São João, município de São João de Meriti/RJ, em atendimento ao Processo nº 12306/2011 de 14/07/2011.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 03 DE JULHO DE 2012

Processo nº 5956 de 08/05/2012, da Associação São Vicente de Paulo, nome fantasia Casa da Criança Lar São José, situado na rua Virgílio Azambuja Monteiro, nº 115 , Centro, município de São João de Meriti/RJ - investidura de Diretor, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e inserção de Diretor Substituto na equipe técnico-administrativo-pedagógica, conforme solicitação no processo supra citado**. Deferido**.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 04 DE JULHO DE 2012

Processo nº 8627 / 2012 de 29/06/2012, do estabelecimento de ensino Centro Educacional Renovar Ltda, situado na rua Francisco Teixeira, nº 221 e 216 anexo , Engenheiro Belford, município de São João de Meriti/RJ – investidura de Orientador Educacional e inserção de Diretor Substituto na equipe técnico-administrativo-pedagógica. **DEFERIDO**.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 10 DE JULHO DE 2012

Apostila
Anexo a Portaria nº 10.10/04 - SEMECE de 03/09/2004, publicada em 23/09/2004.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 14689/2011 de 31/08/2011, Parecer nº 02/12-CME-SJM e fundamentado na Deliberação nº 316/2010-CEE/RJ fica esclarecido que o Centro Educacional Branca de Neve Ltda, nome fantasia Colégio Meu Futuro, situado à rua Oscar Santa Maria, nº 109, Éden, município de São João de Meriti/RJ está autorizado a funcionar com Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 10 DE JULHO DE 2012

Designar comissão interdisciplinar composta pelas servidoras Débora Carlos, matrícula nº 7815 – Chefe da Divisão da DOEP, Denise Pereira da Silva, matrícula nº 7682 – Chefe da Divisão de Educação Especial e a Supervisora Educacional Luciana da Silva Norte, matrícula nº 9976, para atendimento ao Processo nº 14043/2011 de 19/08/2011, folhas 34,36 e 38, conforme solicitação**.**

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 10 DE JULHO DE 2012

Processo nº 6856/2012 de 25/05/2012, da Associação Educacional Francisca Nubiana da Silva, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 392, lote 37, Vila São José, município de São João de Meriti/RJ - cadastramento de Diretor Substituto e Orientador Educacional na equipe técnico-administrativo-pedagógica, conforme solicitação no processo supra citado**. Deferido.**

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 11 DE JULHO DE 2012

Institui comissão interdisciplinar composta pelas servidoras, Sonia Maria Tostes de Moraes, Supervisora Educacional, matrícula nº 5829, Débora Carlos, Chefe da Divisão de Orientação Educacional e Pedagógica, matrícula nº 7815 e Denise Pereira da Silva, Chefe da Divisão da Educação Especial, matrícula nº 7682, sob a presidência da primeira, dar atendimento ao Expediente nº 28/2012 de 10/07/2012, referente a Escola Municipal. Unidade Integrada do 1º Grau.

Lucimei Corrêa Correia

COORDENADORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E SUPERVISÃO ESCOLAR
ATO DA COORDENADORA
DE 11 DE JULHO DE 2012

Institui Comissão de Sindicância Investigativa em atendimento ao Expediente nº 30/2012 de 11/07/2012 referente à funcionária Ana Karina Alves da Silva, matrícula nº 9906, da Creche Maria Alves Lavoura constituída pelas representantes da COIPSE, Rosemary Lyrio Santos, matricula nº 8377, Sonia Maria Tostes de Moraes, matricula nº 5829 e Sandra Mary de Souza Lima, matrícula nº 8681, para apurar irregularidades, fundamentada na Lei nº 8.069/1990 e Regimento Escolar.

Lucimei Corrêa Correia
Coordenadora de Implementação de Políticas e Supervisão Escolar